

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1207/89 - Reautuado em 01.04.91

INTERESSADO: Luiz Carlos Begosso

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Análise de Projeto e Sistemas I" e coordenar a atividade "Estágio Supervisionado" IMES de Assis.

RELATOR: Cons. José Machado Couto

PARECER CEE Nº 1099/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Luiz Carlos Begosso para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Análise de Projeto e Sistemas I" e Coordenar a atividade "Estágio Supervisionado", vinculadas ao Departamento de Informática, no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 342/91.

3. CUNCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luiz Carlos Begosso para lecionar as disciplinas "Análise de Projeto e Sistemas I" e para coordenar a atividade e "Estágio Supervisionado" no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) Cons. José Machado Couto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente